

Aos quatro dias do mês de março de 2022, às 9h30min, no setor de Licitações da Prefeitura de Bom Jesus/SC, reuniram-se Presidente da Comissão de Licitação e demais membros para a abertura dos envelopes de propostas de preços da TP 06/2022, juntamente com os representantes legais das empresas habilitadas na primeira fase, quais sejam:

PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA (30.953.961/0001-81), representada pelo Sr. Bruno Marcio Rodrigues; **TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA (04.406.660/0001-28)**, representada pelo Sr. Thiago A. A. Rosetto.

Dando início a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Ezequiel Costa Curta, determinou o início da abertura dos envelopes de propostas de preços apresentados pelas empresas licitantes habilitadas, pela seguinte ordem:

- **TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, onde apresentou a proposta de preços da seguinte forma:

Lote 01 – R\$ 209.941,40;

Lote 02 – R\$ 143.910,83;

Lote 03 – R\$ 210.323,98;

Lote 04 – R\$ 143.330,06; e

Lote 05 – R\$ 114.160,33

TOTAL R\$ 821.666,60

- **PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA**, onde apresentou a proposta de preços da seguinte forma:

Lote 01 – R\$ 217.244,46;

Lote 02 – R\$ 149.108,53;

Lote 03 – R\$ 217.350,18;

Lote 04 – R\$ 148.112,38; e

Lote 05 – R\$ 117.713,63

TOTAL R\$ 849.529,18

Após a abertura dos envelopes de propostas de preços da duas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações **JULGA** como vencedora deste certame a empresa **TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, em todos os lotes, nos preços relacionados acima, num total global de R\$ 849.529,18 (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), distribuídos da seguinte forma nos lotes:

Lote 01 – R\$ 209.941,40 (duzentos e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos);

Lote 02 – R\$ 143.910,83 (cento e quarenta e três mil, novecentos e dez reais e oitenta e três centavos);

Lote 03 – R\$ 210.323,98 (duzentos e dez mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos);

Lote 04 – R\$ 143.330,06 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta reais e seis centavos); e

Lote 05 – R\$ 114.160,33 (cento e catorze mil, cento e sessenta reais e trinta e três centavos).

Não havendo mais nada a relatar, o Presidente determinou o encerramento da reunião, com a lavratura desta ata, que vai por ele, demais membros da CPL e representantes legais presentes assinada, para produção de todos os seus efeitos legais necessários. Por conseguinte, os dois representantes legais RENUNCIAM expressamente, mediante a assinatura abaixo, do direito recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93. Desta forma, segue a presente ata para emissão de parecer jurídico, nos termos do art. 38, VI da lei 8.666/93 e por conseguinte, decisão do Prefeito sobre HOMOLOGAÇÃO ou não.

EZEQUIEL COSTA CURTA _____
(Presidente)

Gabrielli Maria Santos _____
(Membro de Apoio)

Rosane Siqueira _____
(Membro de Apoio)

Representantes:

Bruno Marcio Rodrigues _____

Thiago A. A. Rosetto _____